

DECRETO N° 134/2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor(a) para investidura em cargo comissionado, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSIAPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 58º da Lei Orgânica do Município de Jussiape e,

CONSIDERANDO que o cargo em comissão, é de livre nomeação e exoneração, a luz do quadro disciplinado no art. 37, II, da Constituição Federal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato administrativo exonerada a senhora **Georgina Novaes Leite Mourão**, portadora do CPF nº 944.441.295-49, nomeada pelo Decreto nº 44/2025, em provimento do Cargo em Comissão de Chefe do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Jussiape, Bahia – 29 de agosto de 2025.

José Santos Luz
Prefeito Municipal